



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7894 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 3394/2020/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 24 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1361, de 29 de julho de 2020. Requerimento de Informação nº 823, de 2020, do Deputado Felipe Rigoni.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1361, de 29 de julho de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 823, de 2020, de autoria do Deputado Felipe Rigoni, encaminho a Vossa Excelência a Nota Técnica Conjunta nº 8/2020/GAB/SETEC/SETEC da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, contendo as informações sobre o Programa Novos Caminhos e sobre ações relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Nota Técnica Conjunta nº 8/2020/GAB/SETEC/SETEC (2195175);
II - Documentos Novos Caminhos (2195168).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação**, em 24/08/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2210646** e o código CRC **F20E0A91**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.004477/2020-25

SEI nº 2210646



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 8/2020/GAB/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23123.004477/2020-25

INTERESSADO: FELIPE RIGONI - DEPUTADO FEDERAL

ASSUNTO: **Requerimento de Informação nº 823, de 2020, do Deputado Felipe Rigoni.**

1. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1.1. Trata-se de apresentar manifestação acerca dos questionamentos constantes do Requerimento de Informação nº 823, de 2020, de autoria do Deputado Felipe Rigoni e direcionada a esta Secretaria, por intermédio do Ofício nº 3099/2020/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI nº 2169965), da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação.

2. **ANÁLISE**

2.1. Em face dos questionamentos apresentados pelo Requerimento de Informação nº 823, de 2020, apresenta-se a seguir manifestação individualizada para cada uma das questões:

Questão 1: Os documentos de gestão (como o planejamento, o plano de trabalho ou similares) do Programa Novos Caminhos e envie as respectivas cópias integrais anexas à resposta deste requerimento

2.2. Encaminhe-se em anexo (SEI nº 2195168), o documento *Novos Caminhos “Educação Profissional e Tecnológica gerando mais oportunidades, emprego, renda e novas tecnologias”*, elaborado em outubro de 2019 e que deu base à estruturação do Portal Novos Caminhos, disponível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/novoscaminhos/>.

Questão 2: Os indicadores de monitoramento do Programa Novos Caminhos com dados até a data atual

2.3. Quando da definição do documento de concepção do Novos Caminhos, a Setec/MEC, estabeleceu para cada uma das estratégias que integram os três eixos de ação do Novos Caminhos, um conjunto de 11 produtos. Com o objetivo de monitorar a execução desses produtos, a Setec/MEC, estruturou o mecanismo denominado *“Plano de Implementação de Projetos (PIP)”*, com a definição dos prazos e responsáveis por cada produto. O PIP é alimentação mensal, a partir da interlocução do Gerente de Projetos do Gabinete da Secretaria diretamente com as diretorias responsáveis pela execução de cada estratégia/produto.

2.4. Nesse sentido, considerando os dados da última atualização do PIP, em 31/07/2020, apresenta-se, no quadro a seguir, o detalhamento dos resultados de cada produto.

Quadro 1 – Detalhamento dos produtos Novos Caminhos até 31/07/2020

Ações, Estratégias e produto			Apuração da execução do produto até 31/07/2020	Prazo final de execução do produto
Eixo de ação	Estratégia	Produto		
Planejamento de Governança	Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos	Catálogo publicado	Versão preliminar do Catálogo finalizada e enviada ao Conselho Nacional de Educação, a partir das 1.197 contribuições obtidas pela consulta pública com 12,7 mil acessos	2020
	Nova normatização da oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES)	IPES habilitadas para a oferta de cursos técnicos, a partir de demandas apresentadas ao MEC	58 IPES habilitadas e 207 cursos autorizados	Sem prazo definido
	Regularização de diplomas emitidos pelas IPES, a partir de 2016	Regularização de até 11 mil registro de diplomas mediante solicitação das IPES	1ª etapa: dos 1094 formalizados pelas IPES 664 já foram registrados 2ª etapa: recepção de 1689 novas formalizações pela IPES, análise a ser iniciada em novembro de 2020.	Sem prazo definido
Articulação e Fortalecimento	Formação de Professores e demais Profissionais da	21 mil novas vagas em cursos de Licenciatura em	Até dezembro de 2019, foram disponibilizadas no ciclo regular da Rede Federal 1.062 novas vagas. Os dados de 2020 serão processados em 2021.	2022

Educação Profissional e Tecnológica	Matemática e Ciências até 2022			
	40 mil novas vagas em complementação pedagógica, atualização tecnológica e/ou especialização para professores da Educação Profissional e Tecnológica até 2022		<p>Em curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8.120 vagas em cursos de pós-graduação lato sensu em Docência para a EPT (EaD), pelo Edital nº 46/2020, e vagas remanescentes do Edital nº 05/2018 da Capes/UAB <p>Em fase de planejamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10.000 vagas em curso de qualificação profissional de mentoria em educação profissional, edital em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES); • 5.000 vagas em curso de pós-graduação em educação digital, edital em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional (Senai); • 5.000 novas vagas no curso de pós-graduação em docência para a EPT (EaD) em 2021 - 2ª etapa iniciada pelo edital nº 46/2020 	2022
	2000 mil novas vagas em Mestrado Profissional até 2020		Suspensão em decorrência das dificuldades impostas pela pandemia (seleção dos alunos)	2020
Fomento à formação técnica para jovens e adultos	Repactuação de saldo de R\$ 600 milhões em 2019, com estimativa de financiamento de 100 mil novas vagas a partir de 2020		<p>57 mil vagas decorrentes de pactuação;</p> <p>169.900 novas vagas com orçamento de 2020</p>	2020
Inovação e Empreendedorismo	Ampliação dos Polos de Inovação em parceria com a Embrapii	05 novos Polos de Inovação, com implantação iniciada em 2020	Publicação da Chamada Pública nº 03/2020 – Setec-MEC/Embrapii , para a seleção de 5 novos Polos de Inovação. Após a finalização do cronograma do edital (agosto de 2020), somente 4 instituições atenderam os requisitos e foram credenciadas como novos polos.	2020
	Escritório de Inovação e Empreendedorismo para a Educação Profissional e Tecnológica	Apoio a projetos de inovação e empreendedorismo, com aporte de R\$ 15 milhões em 2019, totalizando R\$ 45 milhões até 2022	<p>Aporte de 4,6 milhões para a execução da Chamada Pública IFES nº 02/2020 – Seleção de projetos para a implementação de oficinas Educação 4.0, a serem desenvolvidas por instituições da Rede Federal, que visa a promoção de atividades de formação e pesquisa aplicada voltadas ao desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao uso das tecnologias digitais, ao empreendedorismo e à inovação, demandadas pela Economia 4.0,</p> <p>Aporte de 16,5 milhões para a execução da Chamada Pública IFES nº 05/2020 – Seleção de projetos de Empreendedorismo Inovador com Foco na Economia 4.0 e à criação de empreendimentos inovadores que serão executados por instituições da Rede Federal com foco na solução de problemas da Economia 4.0, por meio da geração de novos negócios.</p>	2022
	Apoio a Projetos de	Editais de apoio a	Aporte de 8,4 milhões para execução da	Sem

Iniciação Tecnológica	projetos de iniciação tecnológica nos Institutos Federais, no montante de R\$ 5 milhões	de Chamada Pública IFES nº 03/2020 – Seleção de projetos de Iniciação Tecnológica com Foco na Economia 4.0, a serem desenvolvidos por instituições da Rede Federal, com foco na formação de estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental, das redes públicas de ensino, em habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Economia 4.0.	prazo definido
-----------------------	---	---	----------------

2.5. Registre-se que a implementação dos produtos definidos no documento de concepção do Novos Caminhos visa auxiliar, a partir da atuação das redes de ensino de educação profissional e tecnológica, a execução do Programa 5012 do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, cujo objetivo é *“ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, fortalecendo o uso de novas tecnologias e a promoção de ações voltadas ao alinhamento da oferta com as demandas do setor produtivo”*, tendo como meta original definida *“elevar em 80% o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023”*, alcançando assim, 3.424.745 matrículas até o final do período do PPA ”

2.6. A execução da meta do Programa 5012, abarca a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional de todas as instituições de ensino das redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica. A primeira aferição do indicador estabelecido para a meta do PPA 2020-2023, será divulgada à sociedade, em março de 2021, por intermédio do Censo da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Questão 3: Breve explicação de diferenças centrais entre o Programa Novos Caminhos e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

2.7. Acerca do questionamento apresentado, faz-se necessário esclarecer que o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi instituído pela Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, tendo como principal objetivo *“expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional”*

2.8. Para a execução dos objetivos do Programa, a mesma lei instituiu, como mecanismo de financiamento, a Bolsa-Formação, que entre 2011 e 2018 totalizou mais de 16 bilhões em investimentos. No entanto, a partir de 2016, em face da nova realidade orçamentária do governo federal, o programa acumulou perdas representativas de investimentos, chegando em 2018 com pouco mais de R\$ 370 milhões.

2.9. Nessa perspectiva, a partir de diagnósticos que contemplaram análises e reflexões sobre o alcance das políticas de Educação Profissional e Tecnológica, em especial aquelas destinadas a repensar estratégias para além do financiamento, a Setec/MEC estruturou o Novo Caminhos, no formato de agendas estratégicas, distribuídas em três eixos de ação (Gestão e Resultados; Articulação e Fortalecimento e o Inovar para Crescer), que buscam conceber e viabilizar um amplo conjunto de ações de fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica, a partir do apoio às redes e instituições de ensino no planejamento e fomento da oferta de cursos, na promoção de ações voltadas ao alinhamento da oferta com as demandas do setor produtivo e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica

2.10. Como pode ser observado, o Novos Caminhos contempla um conjunto extenso de ações para o fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica, diferentemente do Pronatec/Bolsa-Formação, que tinha como principal objetivo o financiamento de matrículas em curso técnicos e de qualificação profissional.

2.11. Portanto, a Setec reforça que o Novos Caminhos busca desenvolver o potencial da Educação Profissional e Tecnológica, para ampliar as oportunidades de inserção socioprodutiva de milhões de jovens e trabalhadores brasileiros, estimulando o desenvolvimento contínuo de soluções técnicas e tecnológicas e o compromisso por uma educação de qualidade, com o dinamismo necessário ao enfrentamento de demandas internas e da competitividade no cenário nacional e internacional.

Questão 4: O orçamento dedicado ao Programa Novos Caminhos em 2020 e o valor executado até a presente data

2.12. Para a continuidade da execução das estratégias ainda em curso do Novos Caminhos, foi destinado do valor da dotação atualizada, em 12 de agosto de 2020, do orçamento total da Secretaria, **R\$ 173.970.588 milhões**, nas seguintes ações orçamentárias:

- Ação 21B4 – *“Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica”*, cuja destinação visa apoiar o **fomento de matrículas** em cursos técnicos e de qualificação, bem como a formação de professores;
- Ação 21B3 – *“Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”*, cuja destinação visa, dentre outras, **financiar as ações de inovação e empreendedorismo**;
- Ação 15R4 – *“Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”*; cuja destinada visa, dentre outras, o **financiamento dos laboratórios de inovação**.

No quadro 2, apresenta-se o detalhamento, por ação orçamentária, os recursos destinados a execução das estratégias do Novos Caminhos em 2020.

Quadro 2: Orçamento para a execução das estratégias do Novo Caminhos, em 2020.

Ação Orçamentária	Estatégia	Dotação atualizada em 12/08/2020	Valor destinado ao Novos Caminhos (RS)	Valor descentralizado até 11/08/2020	Valor empenhado até 11/08/2020
21B4	Fomento de matrículas	170.666.163*	125.107.076 **	60.163.415	29.941.641
15R4	Laboratórios de inovação	96.000.000	12.431.900	Em fase de formalização	
21B3	Formação de professores	36.431.612	16.431.612	Em fase de planejamento e estruturação	
	Edital de inovação e iniciação tecnológica		20.000.000		

* A dotação inicial da ação orçamentária foi de R\$ 113.666.163,00; em agosto de 2020, foi aprovado o remanejamento de créditos no valor de R\$ 57.000.000,00, elevando a dotação disponível para R\$ 170.666.163,00.

** Do total disponível, R\$ 45.559.086,40 foram destinados a compromissos assumidos em anos anteriores, especificamente para a manutenção de matrículas em andamento. Até a presente data já foram executados R\$ 16.329.086,40 desse montante; portanto, o valor disponível para novas ações é de R\$ 125.107.076,60.

Questão 5: O orçamento estatal extra destinado às ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19) realizadas pelos Institutos Federais que estão descritas no site oficial desse ministério (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>), individualizado por Instituto Federal;

2.13. Em face da disponibilização de recursos em regime extraordinário para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente da pandemia do Coronavírus, formalizado pela Medida Provisória nº 942/2020, foi criada a ação orçamentária 21C0 – “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), a partir de demanda apresentada pelo Conselho Nacional de Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), elencou a destinação de **R\$ 24,8 milhões** para atender às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal).

2.14. Nessa perspectiva, e considerando que as informações constantes da aba “Ações de Enfrentamento na Rede Federal de Ensino”, publicados no Painel “Coronavírus – Monitoramento das Instituições de Ensino”, engloba o conjunto de 17 (dezessete) ações[1] apoiadas pelo MEC no âmbito das instituições do sistema federal de ensino (Universidades e instituições da Rede Federal), apresenta-se no **quadro 3**, o destaque das informações que tratam da descentralização de recursos extraordinários, por intermédio de Termos de Execução Descentralizada (TED), para as 41 instituições da Rede Federal, quer seja: 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal), 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II, individualizado por instituição:

Quadro 3 - Detalhamento recursos extraordinários - Instituições da Rede Federal

Instituição	Recurso aportado	Ação apoiada
CEFET MG	240.000,00	Teleatendimento para orientação e esclarecimento à população
CEFET RJ	230.000,00	Capacitação de profissionais
COL. PEDRO II	289.982,89	Capacitação de profissionais
		Produção de materiais educativos
IF BAIANO	1.048.072,60	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Fabricação de equipamentos hospitalares
IF FARROUPILHA	441.731,12	Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus
IF GOIANO	270.000,00	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
IF SERTÃO PE	832.500,00	Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus
IF SUDESTE MG	522.295,88	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus

		Serviço de aconselhamento e/ou apoio psicológico
IF SUL MG	653.315,14	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Fabricação de equipamentos hospitalares
IF SUL RS	789.630,32	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Fabricação de equipamentos hospitalares
IFAC	611.168,35	Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
		Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
IFAL	522.702,39	Produção de materiais educativos
		Fabricação de equipamentos hospitalares
IFAM	896.228,75	Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Produção de materiais educativos
		Teleatendimento para orientação e esclarecimento à população
IFAP	146.894,60	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
IFB	444.626,90	Fabricação de equipamentos de proteção individual (EPIs) com impressoras 3D
		Fabricação de peças de reposição para equipamentos hospitalares
IFBA	471.500,00	Serviço de aconselhamento e/ou apoio psicológico
		Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
IFC	666.000,00	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Fabricação de equipamentos de proteção individual (EPIs) com impressoras 3D
		Teleatendimento para orientação e esclarecimento à população
		Fabricação de equipamentos hospitalares
IFCE	699.268,49	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
IFES	782.066,00	Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Fabricação de equipamentos hospitalares
		Fabricação de equipamentos de proteção individual (EPIs) com impressoras 3D
IFF	261.213,44	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
IFG	1.142.385,34	Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de materiais educativos

		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus
IFMA	813.859,26	Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Serviço de aconselhamento e/ou apoio psicológico
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus
IFMG	329.997,33	Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
IFMS	277.766,05	Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Fabricação de equipamentos hospitalares
IFMT	958.591,70	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus
IFNMG	1.153.511,86	Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus
IFPA	455.000,00	Fabricação de equipamentos de proteção individual (EPIs) com impressoras 3D
		Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus
IFPB	533.969,43	Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
		Fabricação de equipamentos hospitalares
IFPE	405.557,37	Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
IFPI	418.686,21	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
IFPR	1.110.000,02	Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus
IFRJ	446.691,43	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
IFRN	741.728,48	Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
IFRO	431.151,89	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

IFRR	80.089,00	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
IFRS	417.619,17	Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
IFS	739.990,00	Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
		Fabricação de equipamentos hospitalares
IFSC	645.480,25	Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
IFSP	659.608,00	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Fabricação de equipamentos hospitalares
IFTM	995.444,05	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
IFTO	1.050.651,04	Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%
		Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual
		Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros
		Realização de exames para diagnosticar o coronavírus
	24.626.974,75 *	

* Após a descentralização dos recursos algumas instituições solicitaram ajustes de valores dos planos de trabalhos, em face da identificação da inviabilidade técnica da execução de ações inicialmente planejadas. Assim, do valor total de R\$ 2,48 milhões, resta o valor de R\$ 210,734,25 mil para novas descentralizações destinadas ao enfrentamento da pandemia.

2.15. Conforme se observa no quadro acima, não foram repassados para as instituições da Rede Federal recursos para distribuição de alimentos; empréstimo de equipamentos e desenvolvimento de vacinas.

2.16. Oportunamente, sobre a descentralização de recursos financeiros pelo MEC (*unidade descentralizadora*) às instituições da Rede Federal (*unidades descentralizadas*), por intermédio de TED, importa destacar, que o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe que *“configura delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de programas, projetos ou atividades previstas no orçamento da unidade descentralizadora”*.

2.17. Assim sendo, conforme estabelece o art. 7º do mesmo decreto, caberá a cada uma das unidades descentralizadas, dentre outras: *“executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional e executar os programas, projetos e atividades estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática”*.

2.18. De acordo ainda com o art. 24 do citado Decreto, caberá ao MEC, analisar e aprovar os relatórios de cumprimento de objeto, a partir da verificação dos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, sob o ponto de visto técnico, ficando a cargo das unidades descentralizadas, o processo de prestação de contas financeiras, mediante a apresentação das informações aos órgãos de controle, em seus relatórios anuais de contas, conforme estabelecido no art. 27 do Decreto nº 10.426, de 2020. Registra-se, por fim, que todos os atos de execução orçamentária e financeira são realizados por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo - SIAFI.

Questão 6: As ações específicas destinadas à retomada das atividades presenciais, com orçamento dedicado, individualizado por Instituto Federal.

2.19. Dentre as ações destinadas ao retorno das atividades presenciais no âmbito das instituições do sistema federal de ensino, destaca-se a publicação do *“Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino”*, cujo objetivo é nortear aquelas instituições, de forma complementar às diretrizes estabelecidas pelas autoridades sanitárias, na condução do processo de retorno das atividades presenciais.

2.20. Em paralelo às diretrizes constantes do citado protocolo, a Setec/MEC instou os dirigentes das instituições da Rede Federal, por intermédio do Ofícios-Circulares nºs 43/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI nº 2020299) e 76/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI nº 2100163), a apresentarem informações acerca da condução da execução das atividades não presenciais e do planejamento do retorno das atividades presenciais ou híbridas, bem como mapear a demanda por investimentos demandadas quando do retorno de suas atividades.

2.21. Com base nas informações apresentadas e após interlocução com o CONIF, restou acordado a necessidade de instituir grupo de trabalho (GT), com representantes da Setec/MEC e daquele conselho, com o objetivo de estruturar a elaboração de estratégias para o retorno das atividades presenciais, que considere as particularidades das instituições da Rede Federal. Para tanto, o CONIF, indicou como representantes para o GT, os reitores do IF Sudeste de MG, Sertão Pernambucano e de Alagoas. Aguardando-se a publicação da portaria.

2.22. Especificamente, sobre o repasse de recursos para custear despesas com o retorno das atividades presenciais, registre-se que, até a presente data, nenhuma instituição da Rede Federal solicitou formalmente a alocação de recursos. Vislumbra-se que tais solicitações deverão ser formalizadas após a finalização dos trabalhos do GT, o que permitirá o melhor planejamento e adequação à realidade das Instituições.

Questão 7: A respeito das ações relacionadas ao COVID-19 e anunciadas pelo Ministério (<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/coronavirus-saiba-quais-medidas-o-mec-ja-realizou-ou-estao-em-andamento>):

item a) O planejamento e a execução de abertura de vagas para cursos de qualificação profissional online sofreu alteração em 2020 em face da COVID-19? Qual o valor planejado para 2020 no início do ano e de que modo isso foi alterado em razão da pandemia?

2.23. Sim. Em março de 2020, antes da decretação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, a partir da dotação de R\$ 113.666.163,00, inicialmente alocada na ação orçamentária 21B4, a Setec/MEC planejou a destinação de R\$ 68.107.076,60 para a oferta de 45.811 novas vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio (cursos técnicos) e de Formação Inicial e Continuada (FIC)/qualificação profissional, na modalidade presencial e em educação a distância – EaD. Os R\$ 45.559.086,40 restantes foram destacados para atender a ações pactuadas em anos anteriores, de maneira a prover a manutenção de cursos em andamento.

2.24. No entanto, após a decretação da pandemia do novo coronavírus, e em face da suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino, o que inviabilizou a oferta de cursos na modalidade presencial, a Setec reformulou o planejamento inicial da oferta, destinando o total dos recursos previstos para a oferta de novas vagas em cursos FIC em EaD, conforme detalhado quadro 4.

Quadro 4: Detalhamento do planejamento da oferta de cursos técnicos e FIC 2020, antes e pós pandemia.

Planejamento da oferta de cursos técnicos e FIC para 2020 (antes da pandemia)			Replanejamento da oferta de cursos FIC 2020 a(pós pandemia)	
Orçamento		Vagas	Orçamento descentralizado até 11/08/2020	Vagas pactuadas 11/08/2020
Tipo de curso	Valor (R\$)			
Técnico Presencial	10.216.061,49	1.022		
Técnico EaD	23.837.476,81	5.297		
FIC Presencial	10.216.061,49	6.385		
FIC EaD	23.837.476,81	33.108	60.163.415	169.900

2.25. Registre-se que, em 12 de agosto de 2020, foi autorizado o remanejamento de crédito suplementado a ação orçamentária 21B4 em R\$ 57 milhões, elevando a dotação disponível para R\$ 170.166.163,00. Assim, o planejamento de novas ações está em fase de definição, tanto em relação à oferta dos cursos e dos quantitativos de vagas.

item b) Em relação à Portaria nº 544/2020, quantas instituições comunicaram ao MEC a opção pela substituição de atividades letivas, mediante ofício (art. 1º, § 6º)?

2.26. Considerando a particularidade das instituições da Rede Federal, “instituições de educação superior, básica e profissional”, além das diretrizes estabelecidas pela Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, essas instituições também adotaram o regimento constante da Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020 e suas alterações[2], que trata das aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio no sistema federal de ensino, enquanto durar a pandemia do coronavírus.

2.27. A partir das diretrizes contidas nesses dois normativos, a Setec/MEC instou os dirigentes das instituições da Rede Federal, por intermédio dos Ofícios-Circulares nºs 43/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI nº 2020299) 76/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC (2100163) a prestarem informações acerca da oferta de atividades não presenciais, solicitando, ainda, o preenchimento de formulário eletrônico para alimentação e disponibilização dessas informações, diariamente, no Painel “Coronavírus – Monitoramento das Instituições de Ensino”

2.28. Nesse sentido, registre-se que, das 13 instituições que optaram por substituir suas atividades presenciais, sendo elas: IFAM, IFAP, IFC, IFES, IFG, IFGoiano, IFMS, IFPR, IFRO, IFSC, IFSul de MG, IFTM e IFTO, somente esse último, o IFTO não confirmou tal opção à Setec/MEC, por intermédio de ofício. No entanto, assim como as demais instituições, ele preencheu o formulário eletrônico.

item c) Quantas salas de webconferências e de reuniões simultâneas foram disponibilizadas a mais em razão da COVID-19? Em relação à capacidade, qual foi a taxa de ocupação das salas? Quantos professores e estudantes foram beneficiados

efetivamente por este recurso?

2.29. A disponibilização e gestão de salas de webconferências, denominadas “ConferênciaWeb” às instituições da Rede Federal é realizada pela Rede Nacional de Pesquisa – RNP. Conforme informações colhidas junto à RNP, por intermédio de mensagem eletrônica, de 07 de agosto de 2020 (SEI nº [2195174](#)), durante o período da pandemia, foram disponibilizadas 30 novas salas às instituições da Rede Federal, totalizando, assim, 40 salas para cada instituição. A Secretaria não dispõe destas estatísticas que possam mensurar a taxa de ocupação por tipo de usuário.

item d) Há mapeamento de como os institutos sem aulas suspensas (13) estão realizando as atividades não presenciais? Se sim, enviar informações a respeito.

Sim, conforme especificado nas questões 6 e 7.b, a Setec/MEC, a partir das informações reportadas pelas instituições da Rede Federal, em atendimento aos Ofícios-Circulares nºs 43/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI nº [2020299](#)) e 76/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC (2100163), mapeou as principais ações empreendidas na condução das atividades não presenciais, incluindo as dificuldades enfrentadas no período. Com o objetivo de compartilhar as informações recebidas por esta Secretaria, encaminha-se, em anexo a presente nota técnica, os documentos apresentados pelas instituições, com exceção do IFTO, que não fez a comunicação formal, conforme detalhado a seguir:

- IFAM – Ofício Nº 166-GR/IFAM/2020 (SEI nº [2112174](#))
- IFAP - Ofício 220/2020 - IFAP (SEI nº [2109186](#)) IFC - Ofício Nº 123 / 2020 IFC (SEI nº [2110348](#))
- IFES – Localizar o do IFES Ofício Nº 77/2020 - REI-GAB (SEI nº [2107325](#))
- IFG - Ofício Nº 176/2020 - REITORIA/IFG (SEI nº [2108074](#))
- IFGoiano -Ofício Nº 253/2020 - DGAB-REI/REITORIA/IFGOIANO (SEI nº [2107616](#))
- IFMS - Ofício Nº 142/2020 - RT/IFMS (SEI nº [2117732](#))
- IFPR - Ofício 97/2020 - IFPR (SEI nº [2111829](#))
- IFRO - Ofício 435/2020 - IFRO (SEI nº [2115320](#))
- IFSC - Ofício 386/2020 - IFSC (SEI nº [2105178](#))
- IFSul de MG - Ofício Nº 162/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS (SEI nº [2110106](#))
- IFTM - Ofício nº 64/2020 - IFTM (SEI nº [2041442](#))

2.30. Por oportuno, registro que, com o objetivo de apoiar as instituições que estão com suas atividades suspensas e que apresentaram projetos para a retomada das atividades não presenciais, com solicitação de aporte de recursos para a aquisição de equipamentos, promoção e conectividade e capacitação de professores, a Setec/MEC disponibilizou, até a presente data, de seu recurso ordinário (Ação orçamentária 219U e 15R4), o valor de **R\$ 15,8 milhões** para atender 11 instituições que apresentaram projetos, dos quais 4 já foram aprovados e os recursos devidamente descentralizados e 7 em face de análise, conforme descrito no **quadro 5**:

Quadro 5 – Projetos apoiados para a retomada de atividades presenciais

instituição	Descrição do Objeto	VALOR	Situação em 13/08/2020
IFB	Aquisição de equipamentos (notebook e tablet); contratação de planos de internet	1.060.000,00	Descentralizado
IFCE	Contratação de planos de internet móvel	1.519.580,00	Descentralizado
IFNMG	Aquisição de equipamentos (Tablet)	1.945.588,64	Descentralizado
IFS	Aquisição de equipamentos (Tablet)	1.537.500,00	Descentralizado
IFTM	Aquisição de Equipamentos para Sustentação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem	1.351.100,00	Em análise
IFPR	Manutenção das atividades EaD	1.500.000,00	Em análise
IFS	Infraestrutura Docente e Equipamentos para Produção de Aulas Virtuais	805.721,64	Em análise
IFAC	Aquisição de Equipamentos de TI para Atividades EaD	1.503.530,00	Em análise
IFBA	Aquisição de equipamentos (Tablet)	1.900.000,00	Em análise
IF BAIANO	Expansão das Atividades EaD	2.748.000,00	Em análise
IFSC	Programa IFSC de Qualificação das Atividades Não Presenciais	999.345,04	Em análise

Total	15.810.365,32
-------	---------------

2.31. Com essas informações, submeta-se à apreciação do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, com recomendação de posterior envio à Aspar/MEC.

LUIZ SIMAO STASZCZAK

Diretor de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

De acordo, encaminhe-se à Aspar/MEC, conforme proposto

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

[1] Instituído pela Portaria nº 329, de 11 de março de 2020, com o objetivo de gerenciar questões inerentes a assuntos sensíveis, de repercussão nacional, dentre elas as ações atinentes à Covid-19

[2] Ações Painel Coronavirus/MEC: (1) Produção de álcool em gel, glicerinado e/ou álcool a 70%; (2) Fabricação de equipamentos de proteção individual (EPIs) com impressoras 3D; (3) Serviço de aconselhamento e/ou apoio psicológico; (4) Produção de materiais educativos; (5) Assessoramento às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde; (6) Capacitação de profissionais; (7) Distribuição de alimentos; (8) Teleatendimento para orientação e esclarecimento à população; (9) Produção de máscaras, aventais entre outros produtos para proteção individual; (10) Realização de exames para diagnosticar o coronavírus; (11) Empréstimo de equipamentos; (12) Cessão de espaços; (13) Produção de materiais de limpeza, higiene, soluções sanitizantes entre outros; (14) Fabricação de equipamentos hospitalares; (15) Cessão de veículos; (16) Fabricação de peças de reposição para equipamentos hospitalares e (17) Desenvolvimento de vacinas

[3] Alterada pela Portaria MEC nº 510, 3 de junho de 2020, e a Portaria nº 617, de 3 de agosto de 2020,



Documento assinado eletronicamente por **Kedson Raul de Souza Lima, Diretor(a)**, em 13/08/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Simão Staszczak, Diretor(a)**, em 13/08/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau, Secretário(a)**, em 13/08/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

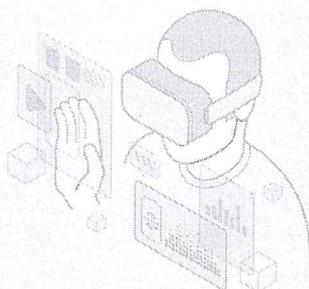


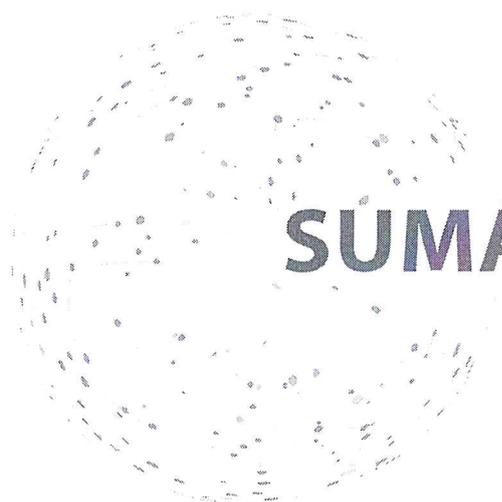
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2195175** e o código CRC **31D5DFDD**.

#NovosCaminhos

NOVOS CAMINHOS

Educação Profissional e Tecnológica
gerando mais oportunidades,
emprego, renda e novas tecnologias





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

3

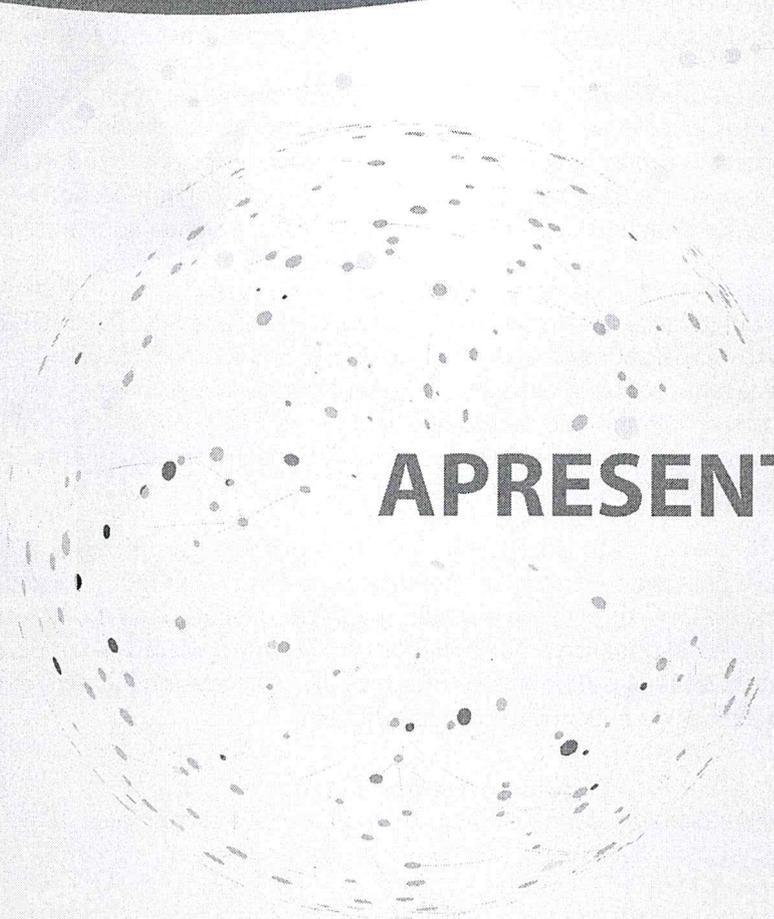
ATUAL CENÁRIO

5

AGENDA ESTRATÉGICA

11

EIXOS DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS	12
Eixo 1: Planejamento e Governança	12
a) Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos	12
b) Nova normatização da oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES)	14
c) Regularização de diplomas emitidos pelas IPES a partir de 2016	15
Eixo 2: Articulação e Fortalecimento	15
a) Formação de Professores e demais Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica	16
b) Fomento à formação técnica e profissional para jovens e adultos	17
Eixo 3: Inovação e Empreendedorismo	19
a) Ampliação dos Polos de Inovação em parceria com a Embrapii	19
b) Escritório de Inovação e Empreendedorismo para a Educação Profissional e Tecnológica	20
c) Apoio a Projetos de Iniciação Tecnológica	20



APRESENTAÇÃO

1



O Brasil vive, atualmente, um cenário promissor com uma agenda governamental de programas, medidas e reformas que terão como impacto o aumento da confiança do setor produtivo, a retomada do crescimento da economia e a criação de um ciclo virtuoso de desenvolvimento para o país.

Nesse cenário, a Educação Profissional e Tecnológica, modalidade de ensino que tem a finalidade precípua de preparar “para o exercício de profissões” e que se situa na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão, o direito à educação e o direito ao trabalho, representa para o Brasil uma política pública de extrema relevância estratégica. Tem o potencial de contribuir com a inserção socioproductiva de milhões de trabalhadores, bem como de impulsionar a produtividade e a competitividade nacional. Vale destacar que a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil percorreu um longo caminho, passando da aprendizagem dos ofícios à educação voltada à incorporação da ciência e dos avanços da tecnologia. Essa evolução foi empreendida por um conjunto de atores e sistemas de ensino. Hoje, tem sua importância ressaltada por meio de duas das vinte metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (metas 10 e 11).

Contudo, apesar desse percurso e da importância estratégica da Educação Profissional e Tecnológica para o desenvolvimento do país, essa modalidade educacional ainda carece da devida atratividade junto aos jovens e adultos, e não exerce o protagonismo que deveria ter junto à sociedade brasileira, em geral. Portanto, para além de refletir sobre seu papel, é necessário construir estratégias para a gestão e oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

Na atualidade, não é mais possível falar em desenvolvimento sem levar em conta a complexidade do avanço científico e tecnológico e sem considerar os impactos resultantes da geração e da incorporação das inovações científicas e tecnológicas aos processos e aos produtos. Portanto, é necessário que as transformações trazidas pelas inovações sejam incorporadas pela Educação Profissional e Tecnológica, a partir de uma visão realista.

Nessa mesma perspectiva, a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica deve estar articulada com a política de geração de emprego e renda, alinhada às demandas do setor produtivo e deve estimular o desenvolvimento contínuo de soluções técnicas e tecnológicas para fazer frente às demandas internas e aos fluxos crescentes de competitividade no cenário nacional e internacional, de forma comprometida com o dinamismo, com o empreendedorismo e com a prosperidade no país.

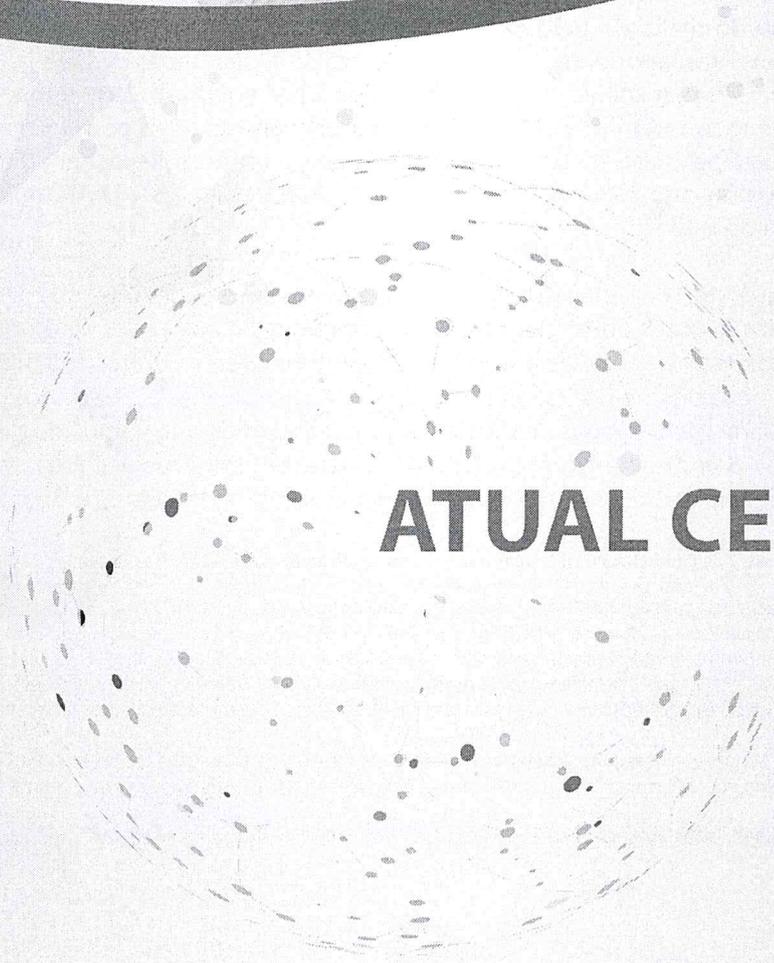
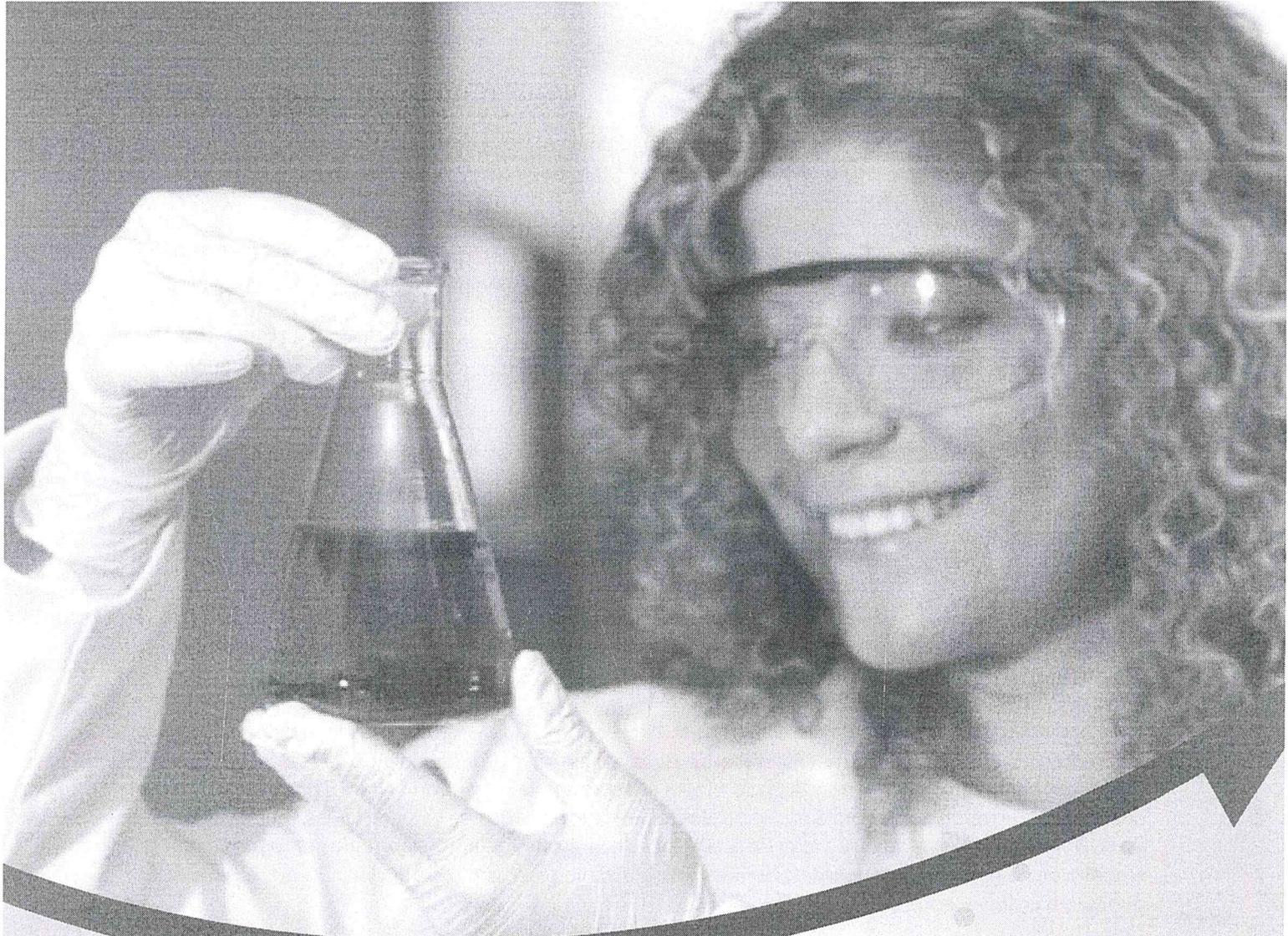
A formação de profissionais qualificados para a inserção na vida produtiva implica mais que saber produzir. Exige conhecimentos para atuar frente ao desenvolvimento constante de novas tecnologias, de transformações dos processos produtivos, das relações comerciais e sociais, demandando de um lado competências técnicas específicas da ocupação (*hard skills*) e, de outro, competências como criatividade, trabalho em equipe, capacidade de se adaptar, construir soluções e atuar com autonomia (*soft skills*) entre outros.

Para tanto, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) tem revisado diagnósticos e realizado análises e reflexões sobre os alcances das políticas de Educação Profissional e Tecnológica. Mas, sobretudo, a Setec/MEC tem trabalhado para traçar novos horizontes e estratégias de aprimoramento do modelo de planejamento e de governança da Educação Profissional e Tecnológica para o alcance de melhores resultados, em direção ao desenvolvimento socioeconômico desejado pelos cidadãos brasileiros.

Nesse sentido, o presente documento sintetiza os principais desafios identificados pela Setec/MEC e apresenta eixos de ação, apontando estratégias a serem desenvolvidas em regime de colaboração com os diferentes sistemas de ensino e os diversos agentes envolvidos na Educação Profissional e Tecnológica. Tais desafios se desdobrarão em programas, projetos e ações que se darão de modo articulado com diferentes entes, buscando integrar políticas públicas e articular parcerias nos setores público e privado para a otimização dos recursos e a maximização dos resultados.



Ariosto Antunes Culau
Secretário de Estado de Educação Profissional e Tecnológica



ATUAL CENÁRIO
2



A Educação Profissional e Tecnológica enfrenta, atualmente, um cenário que se caracteriza por um conjunto de desafios, dentre os quais se destacam a necessidade de:

- a) alinhar a oferta de cursos e as demandas do setor produtivo;
- b) articular a educação profissional e tecnológica com a política de geração de emprego e renda;
- c) implementar o itinerário da Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio, com opções diversificadas e atualizadas de cursos;
- d) alavancar o reconhecimento social e econômica da formação técnica e profissional;
- e) integrar dados e estatísticas adequadas para subsidiar o planejamento e a gestão da Educação Profissional e Tecnológica no país.

Quanto à necessidade de alinhamento entre a oferta de cursos e as demandas do setor produtivo, vale destacar que há um paradoxo do desemprego mundial que, por um lado, revela um enorme contingente de desempregados e, por outro, vagas que podem não ser preenchidas por falta de capacitação dos candidatos. No Brasil, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)¹, em abril de 2019, 13,4 milhões de pessoas se encontravam desempregadas. No entanto, conforme relatado no *Mapa do Trabalho Industrial 2019-2023*², realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Brasil terá de qualificar 10,5 milhões de trabalhadores em diversas ocupações até 2023. De acordo com o estudo, ocupações específicas, tais como Condutores de Processos Robotizados e Técnicos em Mecânica Veicular terão, respectivamente, taxa de crescimento de 22,4% e de 19,9% até 2023.

Esse entendimento acerca da necessidade de qualificação dos profissionais no Brasil é corroborado pelo *International Business Report*, estudo global realizado pela consultoria Grant Thornton³, durante o último trimestre de 2018, com a participação de 5 mil empresários de 35 economias, incluindo países do G20. A pesquisa revelou que a falta de qualificação dos profissionais foi apontada como preocupação em 48% das empresas participantes. No Brasil, essa mesma preocupação atingiu 52% dos empresários que foram entrevistados.

Nessa mesma linha, estudo realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)⁴, aponta ainda que 23% dos jovens brasileiros entre 15 e 29 anos, cerca de 11,2 milhões de jovens, não trabalham e também não estudam. Paradoxalmente, numa pesquisa⁵ que envolveu 201 empresas brasileiras, 40% dos empregadores reportaram dificuldades em encontrar profissionais com formação para suas vagas em aberto. Em outra pesquisa, realizada pelo 61% das empresas brasileiras têm dificuldades para preencher vagas de trabalho, principalmente as que exigem nível técnico. Esse conjunto de indicadores demanda ação enérgica do Estado.

Vale salientar também que, segundo o Relatório sobre o Futuro dos Empregos 2018⁶ do Fórum Econômico Mundial, no universo das grandes empresas, cerca de 75 milhões de empregos serão perdidos para a automação até 2022. No entanto, ainda de acordo com o mesmo relatório, outras 133 milhões de novas ocupações surgirão, na nova divisão do trabalho entre humanos, máquinas e algoritmos, com destaque para funções significativamente baseadas no uso das tecnologias digitais, tais como aquelas relacionadas à Inteligência Artificial e Aprendizagem de Máquina, ao Big Data, à Automação de Processos, à Segurança da Informação, à Experiência do Usuário, ao Design de Interação Homem-Máquina, e à Robótica, dentre

1 - **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=desemprego&searchphrase=all>.

2 - SENAI. **Mapa do Trabalho Industrial 2019-2023**. Resumo disponível no site: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/>

3 - GRANT THORNTON. **International Business Report 2018**. Disponível em: <https://www.grantthornton.com.br/grant-thornton-noticias/press-releases/2019/brasil-e-o-quinto-pais-mais-otimista-com-a-economia-de-acordo-com-a-grant-thornton/>

4 - NOVELLA, R.; REPETTO, A.; ROBINO, C.; RUCCI, G. **Millennials na América Latina e Caribe: Trabalhar ou estudar?**. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 2018. Disponível em: <https://publications.iadb.org/en/publication/millennials-enamerica-latina-y-el-caribe-trabajar-o-estudiar>.

5 - RESENDE, Paulo Tarso V. de. (Coord.) et al. **Pesquisa Qualificação Profissional 2016**. Fundação Dom Cabral, FDC, 2016. Sumário executivo disponível em https://www.fdc.org.br/conhecimento-site/nucleos-de-pesquisa-site/Materiais/sumario_executivo_pesquisa_qualificacao_profissional_fdc.pdf

6 - Fórum Econômico Mundial, 2018 – **The Future of Jobs Report 2018**. WEF. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/the-future-of-jobs-report-2018>

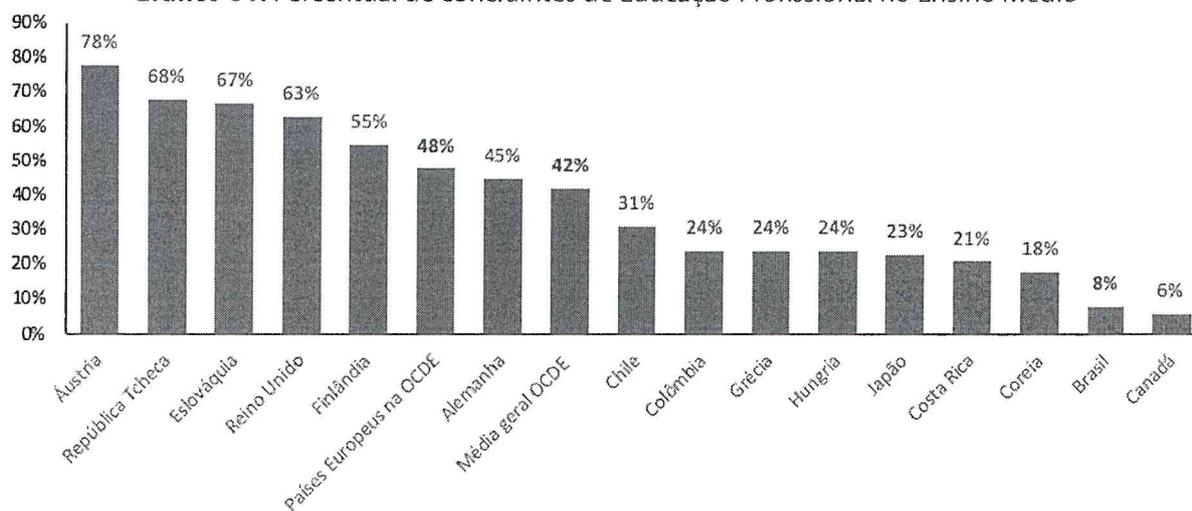


outras. Tais dados tornam ainda mais urgente a necessidade de alinhamento entre a formação ofertada e as demandas reais do setor produtivo, assim como tornam mais evidente a importância de se articular a Educação Profissional e Tecnológica com as políticas de geração de emprego e renda.

Além disso, ao comparar o cenário da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil com o que ocorre em países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), percebe-se que essa modalidade de ensino carece de atratividade junto aos jovens brasileiros. Em média, entre os países membros da OCDE, 42% dos jovens formados no Ensino Médio são concluintes da educação profissional. Entre os países europeus membros da OCDE, a média é de 48%. No Brasil, os concluintes da educação profissional articulada ao Ensino Médio representam apenas 8% dos concluintes desse nível de ensino.

Juntamente com o Brasil, apenas outros 7 dos 40 países analisados pela OCDE apresentam um percentual abaixo de 25% de concluintes da educação profissional no Ensino Médio. Em contraste, Áustria (78%), Reino Unido (63%), Finlândia (55%) e Alemanha (45,3%) apresentam percentuais de concluintes que obtêm um diploma do Ensino Médio profissional acima da média geral da OCDE, conforme relatório *Education at a Glance 2018*⁷. A comparação com os demais países da OCDE corrobora o diagnóstico de baixa atratividade da educação profissional no Brasil e ressalta que o país ainda tem como desafio reconhecer a relevância da preparação para o trabalho no Ensino Médio.

Gráfico 01: Percentual de concluintes de Educação Profissional no Ensino Médio



Fonte: Setec/MEC, com base no relatório *Panorama da Educação: destaques do Education at a Glance 2018*. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Diretoria de Estatísticas Educacionais, 2018.

Uma das alternativas para mudar esse cenário decorre da Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415, de 13 de fevereiro de 2017) que promoveu alterações à Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Entre elas se destaca a definição de itinerários formativos que deverão ser organizados em conjunto com a Base Nacional Curricular Comum, por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, de acordo com a relevância para o contexto local e a possibilidade dos diferentes sistemas de ensino.

Um dos percursos de formação do Ensino Médio é o itinerário da Formação Técnica e Profissional, que se impõe como mais um complexo desafio, no cenário atual. A implementação do itinerário da Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio deve considerar o estudo das novas possibilidades, os diagnósticos dos recursos das redes de ensino, a elaboração ou reelaboração dos currículos estaduais, dentre outros desafios para a implementação das mudanças, de forma prática, nas escolas de Ensino Médio.

Importa salientar ainda que a implementação do itinerário da Formação Técnica e Profissional deverá ocorrer até 2022, permitindo que o estudante do Ensino Médio opte por uma formação técnica e

7 - OECD (2018), *Education at a Glance 2018: OECD Indicators*, OECD Publishing, Paris. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/eag-2018-en>

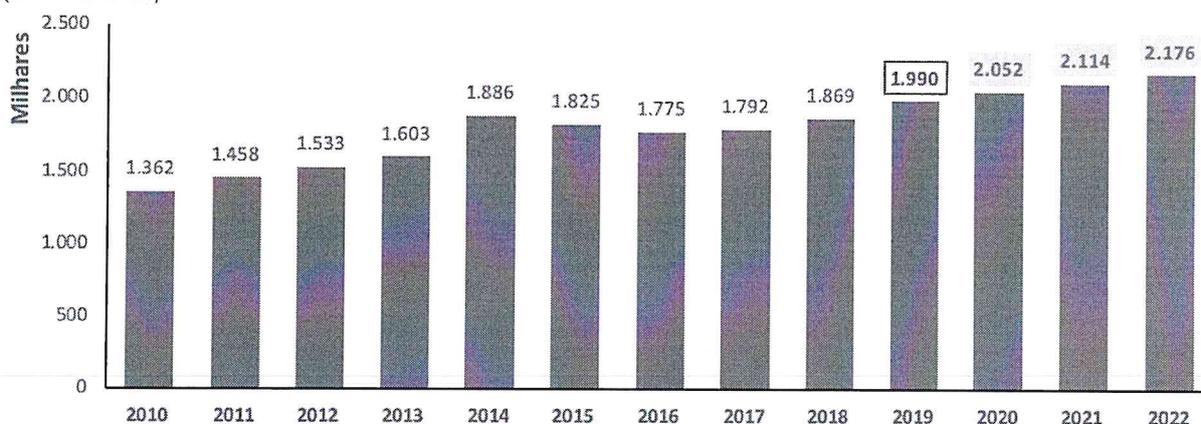




profissional dentro da carga horária do Ensino Médio regular. Os novos alunos ingressantes nessa etapa de ensino constituem o público alvo das ações voltadas para a implementação do itinerário.

Nesse sentido, tomando por base as Sinopses Estatísticas do Censo Escolar (Educação Básica) realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) entre 2010 e 2018, é possível estimar que 1,9 milhão de alunos estejam matriculados em cursos técnicos de nível médio em 2019 e que, a partir de 2020, serão mais de 2 milhões de matrículas por ano.

Gráfico 02: Consolidado e projeção de matrículas em cursos técnicos de nível médio, Brasil, 2010-2022 (em milhares)



Fonte: Elaboração Setec/MEC com base nas Sinopses Estatísticas do Censo Escolar (Educação Básica) realizadas pelo Inep entre 2010 e 2018.

No tocante aos subsídios para o processo de planejamento e gestão da Educação Profissional e Tecnológica, destaca-se que, atualmente, os dados e as estatísticas referentes a essa modalidade de ensino no país são insuficientes ou se revelam inadequados para estruturação de um diagnóstico confiável e realista, dificultando o alcance de melhores resultados.

Conhecer os tipos de cursos ofertados, os dados das instituições que ofertam a Educação Profissional e Tecnológica, sua distribuição no território brasileiro, a média de custo dos cursos, a evasão, a ocupação dos egressos, dentre outros dados, estatísticas e informações, é de suma importância para a gestão dessa política pública. Um estudo publicado em 2019 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)⁸ sobre oferta e demanda de educação profissional técnica de nível médio sugere, dentre outras recomendações, a criação de uma sistemática e de uma rotina de cálculo do retorno econômico da educação profissional, em especial dos cursos técnicos, no mercado de trabalho.

Salienta-se que a baixa atratividade e a falta de prestígio que atingem a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, em especial pelos cursos técnicos, devem-se a diversas causas. Nesse sentido, ressalta-se a tradição bacharelesca que supervaloriza o ensino propedêutico voltado para o ingresso no Ensino Superior, a falta de orientação vocacional, a falta de divulgação dos cursos técnicos como um diferencial para o ingresso dos jovens no mundo do trabalho em áreas profissionais especializadas, dentre tantas outras causas.

De acordo com um estudo publicado pela Fundação Getúlio Vargas⁹, a empregabilidade, entendida especificamente como trabalho formal (de carteira assinada), aumenta em 38% para os jovens que têm formação técnica. Ademais, estudo divulgado pelo DIEESE¹⁰ (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) em 2018 destaca que a remuneração de quem tem um diploma de curso técnico pode ser 20% maior, em comparação à daqueles que não fizeram um curso educação profissional.

8 - Caruzo, Luiz Antonio Cruz. **Desequilíbrios entre oferta e demanda de educação profissional técnica de nível médio** – Brasília: UNESCO, 2019.

9 - NERI, M.C. **A Educação Profissional e Você no Mercado de Trabalho**. Rio de Janeiro, CPS/FGV, 2010.

10 - DIEESE. **Educação Profissional e Mercado de Trabalho: ainda há muito a avançar (Nota Técnica nº 199 - Novembro 2018)**. São Paulo: DIEESE, 2018, p.06. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2018/notaTec199qualificacaoProfissional.html>.

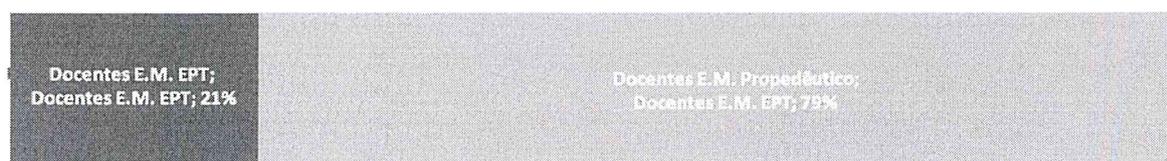




Ademais, o relatório *Competências e Empregos: Uma Agenda para A Juventude - Síntese de Constatações, Conclusões e Recomendações de Políticas*¹¹, publicado pelo Banco Mundial em 2018, aponta que o potencial de produtividade no Brasil será cada vez mais determinado pela juventude, ou seja, pelos que têm atualmente entre 15 e 29 anos. O mesmo estudo destaca a importância de que os jovens brasileiros desenvolvam competências cognitivas, técnicas relacionais e comunicacionais e que o mercado de trabalho brasileiro seja capaz de engajá-los plenamente na economia para garantir o aumento da produtividade no Brasil e, conseqüentemente, da competitividade no cenário global.

Vale destacar também que, de acordo com um estudo realizado com base nos dados do Censo Escolar 2018 disponibilizados pelo Inep, atualmente no Brasil há cerca de 563 mil docentes atuando no Ensino Médio e aproximadamente 123 mil¹² atuando em cursos de Educação Profissional.

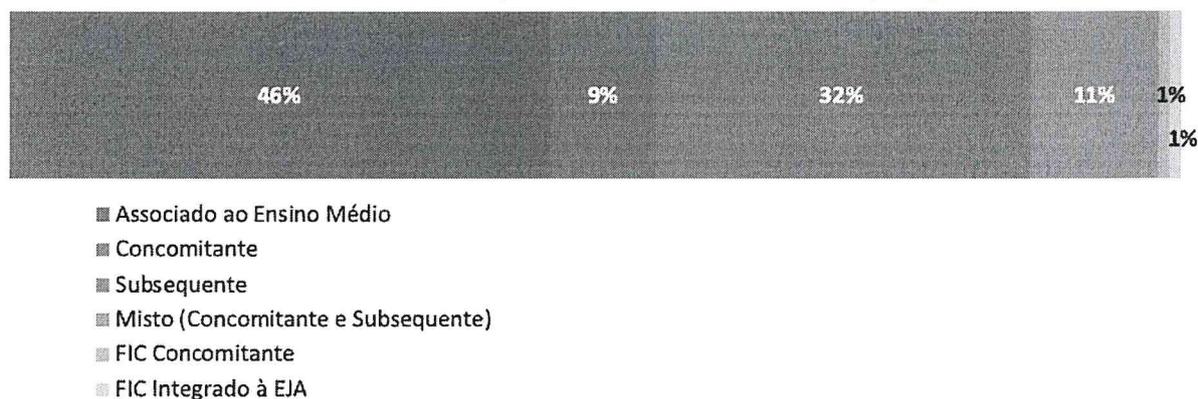
Gráfico 03: Percentual de docentes da Educação Profissional e do Ensino Propedêutico no Ensino Médio, Brasil, 2018.



Fonte: Setec/MEC com dados do Censo Escolar 2018.

Quanto aos docentes da Educação Profissional associados ao Ensino Médio, ou seja, aqueles que atuam nos cursos técnicos integrados e nos cursos de magistério, há cerca de 59 mil no país. Destes, apenas 20 mil (1/3) são docentes de disciplinas profissionalizantes. Os demais (32 mil) são docentes de disciplinas de formação geral, tais como Português e Matemática, dentre outras.

Gráfico 04: Percentual de docentes da Educação Profissional no Ensino Médio por tipo de curso, Brasil, 2018.



Fonte: Setec/MEC com dados do Censo Escolar 2018.

Desse modo, levando em consideração o reduzido número de professores na Educação Profissional no Ensino Médio, as especificidades e as exigências próprias dessa modalidade e nível de ensino e as mudanças resultantes da Lei nº 13.415/2017, é necessário garantir que mais docentes tenham acesso a cursos de complementação pedagógica, atualização tecnológica e/ou especialização. É necessário também criar oportunidades de acesso para os professores a cursos de Licenciatura e ao Mestrado Profissional com foco em Educação Profissional e Tecnológica.

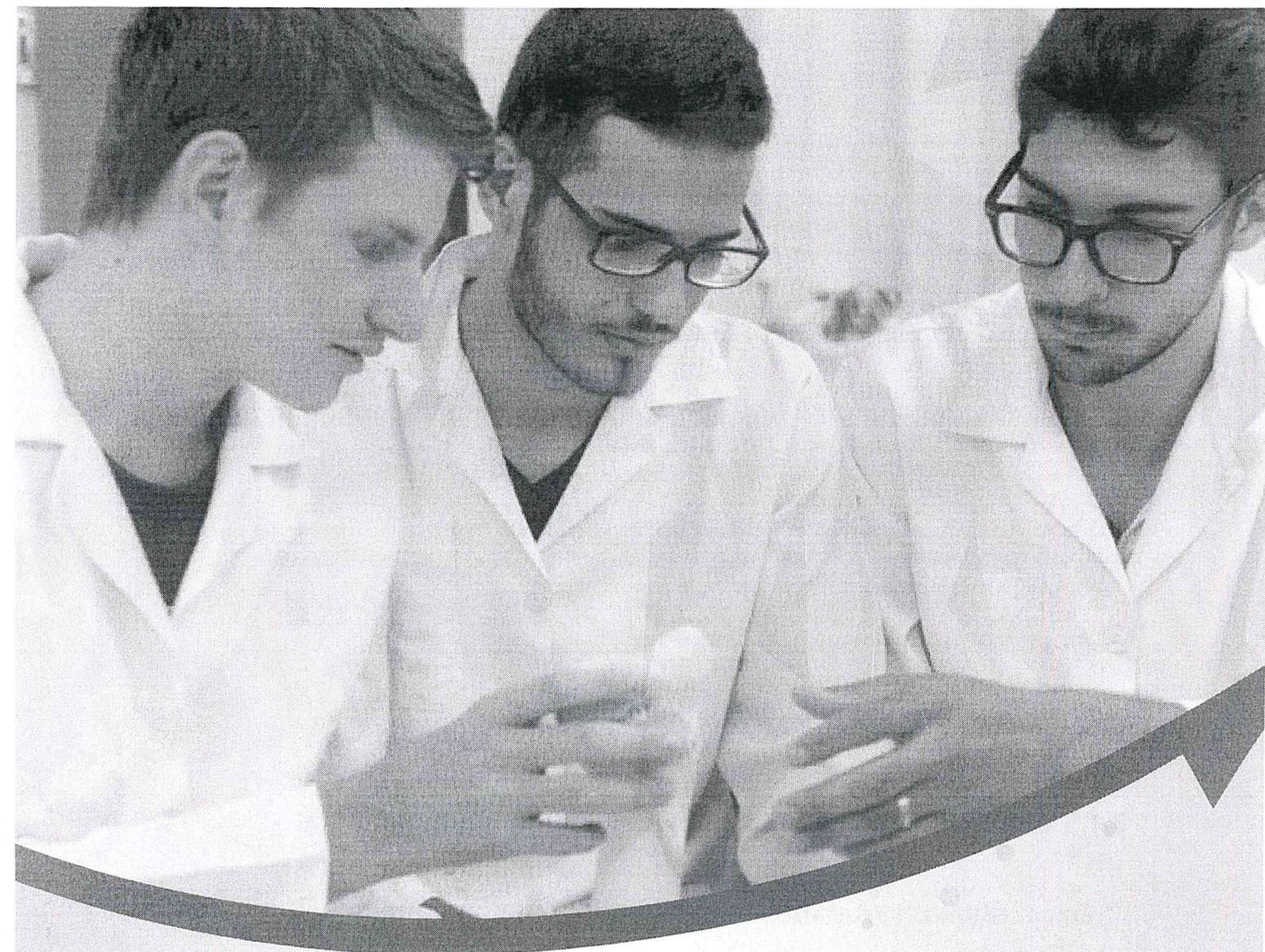
11 - BANCO MUNDIAL. *Competências e empregos: uma agenda para a juventude: síntese de constatações, conclusões e recomendações de políticas*. Brasília, 2018. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/docsearch/projects/P156683>

12 - O número de docentes, conforme metodologia utilizada pelo Inep, pode considerar a "função docente". Em função desse conceito estar relacionado ao exercício das atribuições do professor como regente de classe, na medida em que a produção da informação estatística dá ênfase a determinados estratos (modalidades de ensino, dependência administrativa da escola: federal, estadual, municipal ou privada; unidade da federação, dentre outras) um professor pode, eventualmente, ser contado em duplicidade.



Ante todo o exposto, é fundamental rever a importância e a questão da atratividade da Educação Profissional e Tecnológica junto à sociedade brasileira, sobretudo dos cursos técnicos no Ensino Médio, tendo em foco seu potencial de inserção dos concluintes no mercado de trabalho, a possibilidade de incremento que tal formação representam na renda dos trabalhadores e ainda as oportunidades de enfrentamento dos desafios da produtividade, que podem ser viabilizados por meio da Educação Profissional e Tecnológica.





AGENDA ESTRATÉGICA
3



Para fazer frente aos desafios identificados a partir dos diversos diagnósticos, das análises e das reflexões sobre as políticas de Educação Profissional e Tecnológica, a Setec/MEC estruturou uma agenda estratégica que visa implementar uma política de Educação Profissional e Tecnológica com ações práticas que **viabilizem NOVOS CAMINHOS para jovens e trabalhadores, estimulando e apoiando as instituições de ensino na oferta de cursos atualizados e alinhados às demandas do setor socioprodutivo, bem como propiciando espaços de fortalecimento à realização de pesquisas aplicadas e à produção de inovação tecnológica com vistas a despertar o interesse em atividades associadas a aplicação prática do conhecimento científico e, em especial, ao desenvolvimento socioeconômico do país.**

Dentre outros resultados, vislumbra-se que as estratégias propostas contribuam com a elevação da atratividade da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, conferindo a essa modalidade de ensino o reconhecimento social que lhe é devido em função de sua relevância para o desenvolvimento do país.

Para tanto, mediante os desafios impostos e também levando em conta o potencial representado pela Educação Profissional e Tecnológica para o desenvolvimento do país, a Setec/MEC propõe os três seguintes eixos de ação e suas respectivas estratégias:

- Eixo 1: Gestão e Resultados;
- Eixo 2: Articulação e Fortalecimento e
- Eixo 3: Inovação e Empreendedorismo.

3.1. EIXOS DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS

EIXO 1: GESTÃO E RESULTADOS

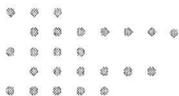
As ações sob esse eixo deverão resultar no aprimoramento do modelo de planejamento, governança e gestão da Educação Profissional e Tecnológica com vistas a fortalecê-la. As principais estratégias são atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; nova normatização da oferta de cursos técnicos pela Instituições Privadas de Ensino Superior; e regularização de diplomas de cursos técnicos emitidos por Instituições Privadas de Ensino Superior com base na Portaria MEC nº 01/2016.

Vale salientar que a política de governança se insere em uma perspectiva de Estado que deve primar pelo avanço e pelo amadurecimento institucional, medido por indicadores de planejamento confiáveis. A preocupação com a política de governança e com a gestão da Educação Profissional e Tecnológica acontece em meio a diversos desafios identificados, mas com o compromisso de responder a eles de forma eficiente, comprometida com resultados e com a qualidade da educação para o desenvolvimento o país.

Ressalta-se que a aprendizagem e o aperfeiçoamento contínuos na gestão da política de Educação Profissional e Tecnológica dependem também da disponibilização de dados e de estatísticas adequadas, da apropriação de instrumentos sistematizados da Educação Profissional e Tecnológica associados a informações sobre as demandas do setor produtivo, da articulação com a política de emprego e renda e do fortalecimento e adequação de instrumentos de monitoramento e avaliação próprios da Educação Profissional e Tecnológica, em especial para acompanhamento de egressos.

Nesse sentido, destacam-se as seguintes estratégias para o alcance dos objetivos do eixo Gestão e Resultados:





a) Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

Criado para aprimorar e fortalecer a oferta da Educação Profissional e Tecnológica e para orientar instituições, estudantes, educadores, sistemas e redes de ensino e sociedade em geral a respeito das aprendizagens a serem garantidas a todos os concluintes de cada um dos cursos, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) harmoniza a formação ofertada e as denominações empregadas pelas instituições de ensino.

O CNCT é um instrumento de alcance nacional de cunho obrigatório para todas as instituições de ensino. Organizando a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, o CNCT é um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio. Sua primeira edição, instituída pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, baseou-se no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008.

Atualmente, na sua terceira edição, o CNCT contém as denominações de 227 cursos distribuídos em 13 eixos tecnológicos; apresentando respectivas cargas horárias mínimas; perfil profissional de conclusão; infraestrutura mínima requerida; campo de atuação; ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); normas associadas ao exercício profissional; e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

No entanto, frente à velocidade das transformações no desenvolvimento na sociedade no tempo transcorrido desde a última edição e às mudanças trazidas no Ensino Médio pela Lei nº 13.415/2017, especialmente no que diz respeito ao itinerário da formação Técnica Profissional, amplia-se a importância e premência de atualização do CNCT, visando garantir a oferta de cursos alinhados às demandas socioeconômicas, aos arranjos produtivos locais e às inovações tecnológicas.

Nesse sentido, manter o CNCT atualizado constitui uma ação que contribuirá diretamente para o desenvolvimento e para a valorização da Educação Profissional e Tecnológica junto à sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que amplia as possibilidades de acesso a emprego e a melhores níveis de renda aos seus egressos, conforme já apontado por estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas¹³.

Contudo, o processo de atualização do CNCT não se restringirá à revisão das habilitações e dos perfis de conclusão dos cursos. A ação envolverá também a abertura de um diálogo sobre possíveis melhorias na estrutura atual do Catálogo, tanto em termos dos 13 eixos tecnológicos que o organizam, quanto das demais informações por ele disponibilizadas, como as possibilidades de qualificações intermediárias ao longo da trajetória de formação, desde que correspondam a perfis ocupacionais reconhecidos formalmente no Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) ou no mundo do trabalho de forma geral.

Uma análise geral dos dados aponta que 80% do total de matrículas estão concentradas em apenas 25 habilitações de cursos técnicos. O curso Técnico de Enfermagem é o que mais concentra matrículas (304.528), cerca de 17% do total de matrículas de cursos técnicos de nível médio informadas no Censo Escolar 2018¹⁴. Nesse sentido, os cursos de técnicos de Enfermagem (17%), Administração (11%), Informática (7%) e Segurança do Trabalho (4%) concentram juntos 40% do total de matrículas nessa modalidade e nível de ensino.

13 - NERI, M.C. A Educação Profissional e Você no Mercado de Trabalho. Rio de Janeiro, CPS/FGV, 2010.

14 - Os dados do Censo Escolar 2018 podem ser acessados por meio do endereço: <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>



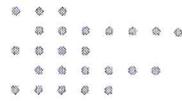
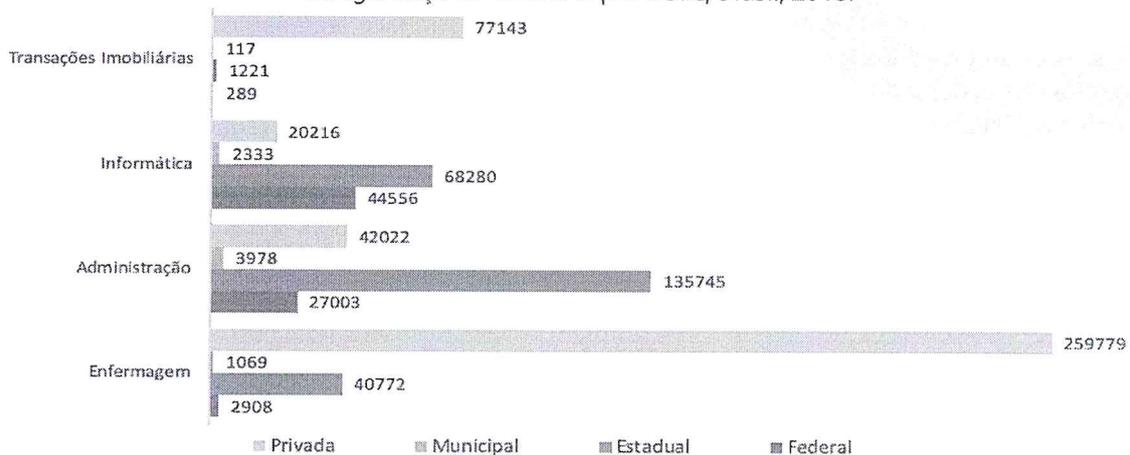


Gráfico 05: Distribuição das matrículas dos cursos técnicos de Enfermagem, Administração, Informática e Segurança do Trabalho por Rede, Brasil, 2018.



Fonte: Setec/MEC com dados do Censo Escolar 2018..

Dentre as etapas e ações que antecedem a publicação da 4ª edição do CNCT, destacam-se:

- apresentação das propostas de atualização do CNCT por instituições educacionais, conselhos estaduais e distrital de educação, conselhos de fiscalização do exercício das profissões regulamentadas, ministérios e demais órgãos públicos diretamente relacionados à respectiva área profissional ou eixo tecnológico;
- realização de estudos sobre formação educacional e empregabilidade em setores produtivos, para subsidiar o trabalho de atualização;
- análise, por comitês setoriais, das propostas recebidas;
- sistematização da versão preliminar da 4ª Edição do CNCT;
- abertura de consulta pública sobre a versão preliminar da 4ª Edição do CNCT no portal do Ministério da Educação;
- consolidação das informações recebidas por meio da consulta pública;
- Apreciação pelo Conselho Nacional de Educação – CNE; e
- homologação da 4ª Edição do CNCT pelo ministro da Educação.

Em 08 de outubro de 2019, foi publicada a Portaria MEC nº 1.719, que dispõe sobre a reabertura do processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT. É possível ter acesso à referida Portaria, bem como o Guia de orientação e ao Calendário para a atualização do CNCT por meio do endereço eletrônico <https://portal.mec.gov.br/novoscaminhos/como-participar/index.html#cnct>.

PRODUTO PREVISTO: Publicação da 4ª edição do CNCT, em maio de 2020.

b) Novo marco regulatório da oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES)

A partir de 2016, todas as Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES) passaram a poder ofertar cursos técnicos em decorrência de atos normativos emanados pelo Governo Federal¹⁵. Até então, não havia previsão legal para essa oferta. Contudo, a efetiva regulamentação dos procedimentos não ocorreu, o que gerou, dentre outros, diferentes entendimentos do ponto de vista normativo sobre as competências das instituições e dos sistemas de ensino. A isso se somaram problemas na disponibilização de funcionalidade específica no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para cadastramento da oferta e consequente validação do registro dos diplomas. Nesse sentido, embora diversas Instituições Privadas de Ensino Superior tenham ofertado os cursos técnicos, os diplomas dos concluintes não foram registrados no Sistec.

15 - Lei no 12.816/2013 que alterou a Lei no 12.513/2011 (Lei do Pronatec) e Portaria MEC no 401/2016.



Para solucionar esse problema, viabilizando as condições de garantia do direito desses alunos de obter a validade nacional do registro de seus diplomas e, ao mesmo tempo, estabelecendo normas e procedimentos claros, assim como os instrumentos necessários para a oferta de cursos técnicos pelas IPES, o Ministério da Educação publicou a Portaria MEC nº 1.718, de 08 de outubro de 2019, com a revisão das normas constantes da Portaria MEC nº 401/2016. A partir da publicação do novo normativo, um universo de mais de 2.800 IPES distribuídas no território nacional podem se habilitar a ofertar cursos técnicos.

PRODUTO REALIZADO: Portaria MEC nº 1.718, de 08 de outubro de 2019, publicada nova regulamentação da oferta de cursos técnicos por IPES.

c) Regularização de diplomas emitidos pelas IPES a partir de 2016

Considerando a fragilidade da regulação e a ausência de funcionalidade no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), as Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES) que ofertaram cursos técnicos com base na Portaria MEC nº 401/2016, a partir de maio daquele ano, não puderam registrar as informações dessas matrículas e, conseqüentemente, validar o registro dos diplomas por meio da geração de código autenticador no sistema.

Estima-se que esse problema tenha alcançado um universo de aproximadamente 11 mil estudantes. Para resolvê-lo, garantindo o direito à validade nacional dos diplomas para os concluintes dos cursos técnicos ofertados pelas IPES, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 1.717, de 08 de outubro de 2019. O novo normativo autoriza a Setec/MEC a emitir os códigos autenticadores dos diplomas dos concluintes de cursos técnicos de nível médio ofertados por IPES com base na Portaria nº 401, de 10 de maio de 2016.

PRODUTO REALIZADO: Portaria nº 1.717, de 08 de outubro de 2019, permitindo a regularização de cerca de 11 mil registros de diplomas de concluintes de cursos técnicos oferecidos por IPES com base na Portaria MEC nº 401/2016.

EIXO 2: ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO

Esse eixo de atuação, de forma conjunta e articulada com os demais eixos, reúne ações a serem desenvolvidas em estreito diálogo com as redes e instituições que atuam na Educação Profissional e Tecnológica no país. Sua ênfase é apoiá-las no enfrentamento dos desafios de implementação do itinerário da Formação Técnica e Profissional na trajetória do Ensino Médio e na ampliação e no aprimoramento da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica.

No âmbito das redes estaduais e distrital, a prioridade do Ministério da Educação volta-se a contribuir para a disponibilização do itinerário da Formação Técnica e Profissional na trajetória do Ensino Médio, compromisso estabelecido pelo texto atual da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Também é estratégico para o Ministério potencializar opções de cursos em diferentes áreas profissionais e por distintas trilhas, propiciando flexibilidade de caminhos de formação e desenvolvimento de competências profissionais adequadas ao atual contexto socioeconômico.

Para fortalecer a atuação das redes, entre outras ações previstas, destaca-se o apoio à formação de professores e demais profissionais da Educação Profissional e Tecnológica para o acesso a cursos de complementação pedagógica, atualização tecnológica e/ou especialização, bem como a cursos de Licenciatura, sobretudo nas áreas de Matemática, Ciências e Educação Profissional e também ao Mestrado Profissional, com foco em Educação Profissional e Tecnológica.





No mesmo sentido, em busca de abranger a diversidade de públicos da Educação Profissional e Tecnológica, ressalta-se a ação de fomento à formação técnica e profissional de jovens e adultos. A necessidade de investimento para financiar matrículas e expandir a formação técnica e profissional no país requer reflexão realista e responsável do ponto de vista da gestão pública. O investimento deve considerar, entre outras importantes questões, a perspectiva de novas formas de financiamento, receitas e fontes, abordando também a eficiência no emprego dos recursos para o alcance de melhores resultados.

Estratégias da Setec/MEC para o alcance dos objetivos do eixo Articulação e Fortalecimento:

a) Formação de Professores e demais Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica

Materializar as políticas de Educação Profissional e Tecnológica e garantir que a oferta de cursos nessa modalidade de ensino seja realizada com a qualidade desejada é de importância vital, assim como assegurar oportunidades de formação para professores e demais profissionais que atuam diretamente na Educação Profissional e Tecnológica. Nesse sentido, três principais ações são propostas, a saber:

- I) a elevação de matrículas em cursos de Licenciatura;
- II) o fomento à oferta de cursos de complementação pedagógica, atualização tecnológica e/ou especialização para professores; e
- III) a oferta de vagas em curso específico de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

No tocante à elevação das matrículas em cursos de Licenciatura, destaca-se a estimativa de abertura de 21 mil novas vagas de ingresso, entre 2020 e 2022, nas Licenciaturas de Matemática e Ciências da Natureza, gerando uma projeção de 48.800 novas matrículas nesses cursos até 2022 e de cerca de 184.500 novas matrículas até 2025. A estimativa corresponde a um incremento de 50% sobre as matrículas até 2022 e de 85% até 2025 (ano base 2019). A ação visa também o cumprimento da obrigatoriedade prevista no art. 8º da Lei nº 11.892/2008, de garantir 20% das matrículas ofertadas por instituto em cursos de Licenciatura.

Desse modo, em atendimento ao que estabelece a legislação, a Setec/MEC está atuando junto aos Institutos Federais para que a oferta de cursos de Licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à ampliação da formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências, Matemática e Educação Profissional e Tecnológica. Em 2018, de acordo com a Plataforma Nilo Peçanha, apenas 11,9% das matrículas equivalentes ofertadas pelos Institutos Federais eram de cursos de Licenciaturas e programas de formação pedagógica, ao passo que a obrigatoriedade prevista na referida Lei é de no mínimo 20%.

A partir dos microdados do Censo Escolar 2018, um estudo¹⁶ realizado no âmbito da Setec/MEC sobre os professores no Ensino Médio identificou aproximadamente 563 mil professores distribuídos da seguinte forma: 72% na rede Estadual; 22% na rede Privada; 5% na rede Federal; e 1% na rede Municipal. Cumpre esclarecer ainda que alguns professores atuam em mais de uma rede (pública e privada).

Gráfico 06: Docentes no Ensino Médio por Rede (propedêutico, técnico e magistério), Brasil, 2018



Fonte: Setec/MEC com dados do Censo Escolar 2018.

16 - Estudo realizado com base nos microdados do Censo Escolar 2018, realizado pelo INEP.

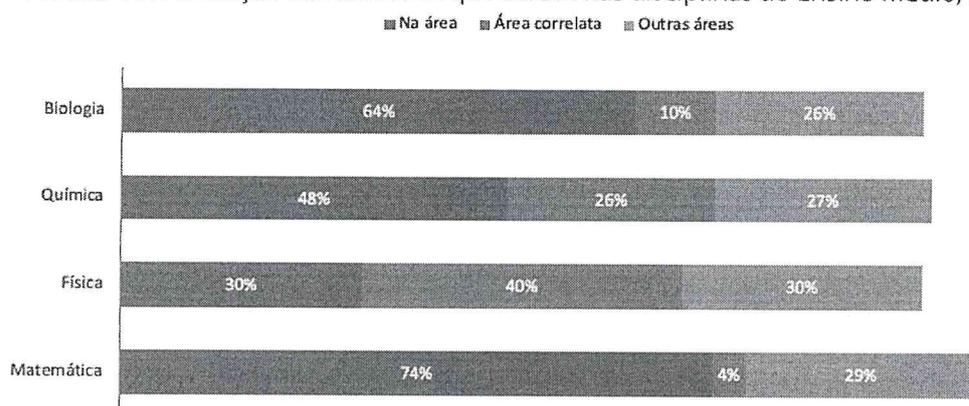


Ressalta-se que a rede estadual, que concentra 72% dos docentes do Ensino Médio no Brasil, constitui-se no principal público-alvo das formações a serem ofertadas para os professores, em especial no que diz respeito aos cursos de Licenciatura em Matemática e Ciências.

Outros importantes achados do mesmo estudo sobre a formação dos professores no Ensino Médio revelam que 70% dos docentes das disciplinas de Física do Ensino Médio não têm sua primeira formação na área. Cumpre destacar que, embora não seja o cenário ideal, além da Licenciatura, o estudo também considerou adequado o Bacharelado na mesma área da disciplina.

Nesse mesmo entendimento, somente 48% dos docentes de Química são formados na área; 29% dos docentes de Matemática não são formados na área nem são de áreas correlatas à disciplina e 26% dos docentes de disciplinas de Biologia não são formados na área nem são de áreas correlatas a ela, como se pode observar no gráfico a seguir.

Gráfico 07: Formação dos docentes que atuam nas disciplinas do Ensino Médio, Brasil, 2018



Fonte: Setec/MEC com dados do Censo Escolar 2018.

Quanto ao fomento para a oferta de cursos de complementação pedagógica, atualização tecnológica e/ou especialização para professores, destaca-se a previsão de atendimento a professores das redes estaduais/distrital que atuam na Educação Profissional e Tecnológica, com a projeção de 40 mil vagas até 2022.

No que concerne especificamente à oferta de vagas em curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), vale destacar que serão destinadas a professores e também a gestores das redes estaduais/distrital de educação. Estima-se a oferta de 2 mil vagas em cursos ofertados pelos Institutos Federais de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia, na modalidade a distância, no período de 2020 a 2022.

PRODUTOS PREVISTOS:

- Levantamento e harmonização das ementas dos cursos a partir das demandas das redes estaduais/distrital e municipais e organização do processo de seleção dos beneficiários até dezembro de 2019.
- Previsão de oferta, entre março de 2020 e dezembro de 2022:
 - 21 mil novas vagas em cursos de Licenciatura em Matemática e Ciências da Natureza, gerando uma estimativa de 48.811 novas matrículas nesses cursos até 2022 (50% a mais) e de 184.496 novas matrículas até 2025 (85%);
 - 40 mil novas vagas em cursos de complementação pedagógica, atualização tecnológica e/ou especialização para professores de Educação Profissional e Tecnológica até 2022; e
 - 2.000 novas vagas em cursos de Mestrado Profissional até 2022.





b) Fomento à formação técnica e profissional para jovens e adultos

A necessidade de investimento para o financiamento de matrículas e para a expansão da formação técnica e profissional no país requer uma reflexão realista e responsável do ponto de vista da gestão pública, que leve em consideração a importância do fomento à educação, sem ignorar as limitações e responsabilidades orçamentárias. O debate sobre os investimentos necessários deve tratar, dentre outros temas, da perspectiva de novas formas de financiamento, de receitas e fontes, mas deve também abordar a eficiência no emprego dos recursos para o alcance de melhores resultados.

Nesse sentido, a Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem sido o principal modelo de fomento, consistindo na transferência de recursos financeiros a entidades ofertantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada (FIC), desde sua criação. Com um expressivo orçamento entre 2011 e 2018, o Pronatec totalizou mais de R\$16 bilhões, dos quais R\$14 bilhões foram destinados a financiamento direto na iniciativa Bolsa-Formação. Entre 2014 e 2016, o investimento no Pronatec foi de mais de R\$ 10 bilhões, sendo R\$ 4 bilhões somente no ano de 2014.

A partir de 2016, o Programa acumulou perdas representativas de investimentos, chegando em 2018 com pouco mais de R\$ 370 milhões em seu orçamento, e previsão orçamentária de R\$ 250 milhões para 2019. Contudo, não obstante a diminuição nos investimentos do Pronatec, levantamento da Setec/MEC demonstra também que, ao longo dos anos de execução do Programa, houve um acúmulo de saldos nas contas correntes de parte das entidades ofertantes, totalizando um montante superior a R\$ 600 milhões.

Quanto às matrículas do Pronatec, embora mais de 12 milhões de matrículas tenham sido registradas entre 2011 e 2018, somente 25% foram realizadas em cursos técnicos. Um percentual bastante elevado (75%) das matrículas foi concentrado em cursos de qualificação profissional, também conhecidos como cursos de formação inicial e continuada (FIC).

Gráfico 08: Distribuição das matrículas do Pronatec por tipo de curso, Brasil, consolidado até 2018



Fonte: Setec/MEC.

Importa ressaltar também que modelo de fomento da formação técnica e profissional para jovens e adultos decorrente da Bolsa-Formação/Pronatec tem sido objeto de avaliação em auditorias realizadas por órgãos federais de controle e em estudos realizados por outros entes governamentais, a exemplo da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal¹⁷. Em 2015, uma avaliação sobre reinserção no mercado de trabalho formal, realizada pela Secretaria de Política Econômica do então Ministério da Fazenda¹⁸ com egressos do Pronatec, concluiu que o Programa tem baixo impacto sobre a empregabilidade dos concluintes e sobre seus ganhos salariais, registrando também elevadas taxas de evasão.

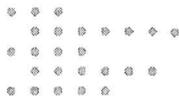
As diversas avaliações revelam um cenário de fragilidades no tocante ao planejamento, à execução e também ao acompanhamento e avaliação dos resultados e impactos do Programa, exigindo uma revisão em seu modelo de financiamento e a reformulação de seu desenho de negócio.

Assim, tendo em vista a necessidade de permitir que novas vagas sejam custeadas com a utilização de saldos financeiros dos recursos já transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por

17 - Relatório de Avaliação de Política Pública desenvolvido no âmbito do Poder Executivo nº 06/2017 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7319702&disposition=inline>

18 - Resumo do estudo do Ministério da Fazenda disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2010-pdf/22061-24092015-lancamento-estudos-pronatec-ministerio-fazenda-pdf/file>





intermédio dos órgãos gestores da Educação Profissional e Tecnológica, decorrentes da previsão contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, o MEC publicou a Portaria MEC nº 1.720, de 8 de outubro de 2019. Esse novo normativo contempla também ajustes no modelo de execução do financiamento, em especial a obrigatoriedade da oferta de cursos alinhados às demandas do setor produtivo.

Dessa forma, descontada a projeção das ofertas em andamento a serem financiadas com a execução desses saldos, estima-se que seja possível ofertar 100 mil novas vagas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada. A repactuação para a oferta de vagas está prevista para o segundo semestre de 2019, com perspectiva de que os cursos sejam realizados ao longo de 2020 e 2021.

Destaca-se também que o MEC tem adotado medidas para resguardar as ações em curso, em especial a manutenção de matrículas já processadas para proteger os alunos da interrupção abrupta de seu processo formativo.

PRODUTO REALIZADO: Portaria MEC nº 1.720, de 8 de outubro de 2019, com vistas a permitir o uso de saldos remanescentes para a formação técnica e profissional de jovens e adultos.

PRODUTO PREVISTO: Repactuação do saldo de R\$ 600 milhões em 2019, com estimativa de financiamento de 100 mil novas vagas a partir de 2020.

EIXO 3: INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

As ações desse eixo visam principalmente fortalecer os vínculos entre educação, trabalho e desenvolvimento socioeconômico, disseminando a cultura do empreendedorismo e da inovação de processos e produtos, no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.

Para que a Educação Profissional e Tecnológica apoie, efetivamente, o aumento da produtividade e do desenvolvimento econômico no Brasil, ela deve ser articulada às demandas do setor produtivo e aos processos de apoio à inovação. O desafio também passa por reconhecer e incentivar a inovação e o empreendedorismo como forças propulsoras e renovadoras no mundo do trabalho, capazes de criar novos mercados, de impulsionar negócios e de contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, por meio de estratégias, parcerias e ações práticas de disseminação da cultura do empreendedorismo e da inovação na Educação Profissional e Tecnológica, será possível proporcionar mais oportunidades de fortalecimento da base técnico-científica nacional e da capacitação tecnológica para enfrentar os desafios que se colocam ao desenvolvimento e ao crescimento dos setores produtivos. Sob este eixo, os principais destaques são a ampliação dos Polos de Inovação nos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a implantação de um escritório de Inovação e Empreendedorismo e o lançamento de editais para financiamento de projetos que estimulem as atividades de pesquisa aplicada, inovação e iniciação tecnológica nas redes de ensino e instituições de Educação Profissional e Tecnológica.

Estratégias da Setec/MEC para o alcance dos objetivos do eixo Inovação e Empreendedorismo:

a) Ampliação dos Polos de Inovação em parceria com a Embrapii

Voltados ao desenvolvimento de pesquisas avançadas que atendem demandas reais do setor produtivo, os Polos de Inovação vinculados à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) representam uma articulação entre a academia e o mercado. Com a implantação desses Polos, a Rede



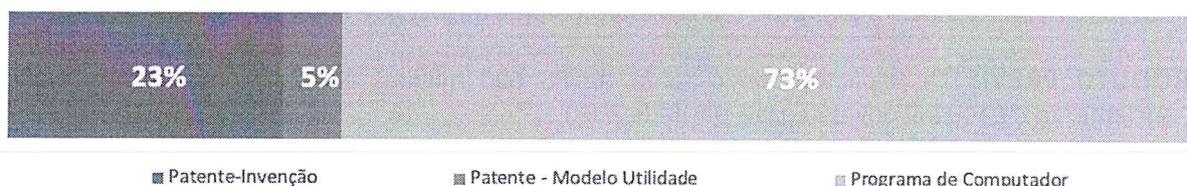


Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) ampliou o número de seus laboratórios de pesquisa focados no setor produtivo, promovendo maior aproximação entre a educação e o mundo do trabalho.

Atualmente, a Rede Federal já conta com nove Polos de Inovação credenciados, que operam conforme o potencial econômico de cada região. Esses espaços atuam como viabilizadores de projetos de desenvolvimento tecnológico, por meio de seleção e investimento em propostas técnicas na área de inovação.

Até agosto de 2019, os nove Polos de Inovação da Rede Federal em parceria com a Embrapii já haviam desenvolvido 113 projetos, em apoio a 129 empresas e registrado 22 depósitos de pedidos de proteção de propriedade intelectual, sendo 16 programas de computador, 5 patentes-invenção e uma patente modelo-utilidade.

Gráfico 09: Depósitos de pedidos de proteção de propriedade intelectual, Polos Embrapii da Rede Federal, Brasil, até 2019



Fonte: Setec/MEC.

Em 2019, a Setec/MEC lançará edital de seleção com o aporte de recursos para a implantação de cinco novas unidades a serem credenciadas pela Embrapii. Para o fortalecimento da gestão desses polos, serão destinados também cargos comissionados e funções gratificadas especificamente para os laboratórios.

PRODUTOS PREVISTOS: cinco novos Polos de Inovação vinculados à Embrapii, com implantação a ser iniciada em 2020.

b) Escritório de Inovação e Empreendedorismo para a Educação Profissional e Tecnológica

Com o objetivo de conceber e implementar ações de fomento relacionadas às temáticas de inovação e empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica, a Setec/MEC assumiu como estratégia implantar um núcleo técnico que irá apoiar iniciativas na área.

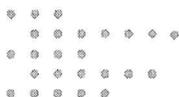
Basicamente, caberá ao Escritório de Inovação e Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica promover projetos de empreendedorismo e inovação por meio da seleção e do acompanhamento da execução de projetos. Nesse sentido, o Escritório deverá atender inicialmente à Rede Federal, estimulando sua maior aproximação com o setor produtivo.

Para isso, serão celebradas parcerias visando à captação de recursos que serão destinados ao lançamento de editais para seleção de propostas técnicas, inclusive de incubadoras e startups, além de oferta de capacitações relacionadas às temáticas de inovação e empreendedorismo, bem como à realização e participação em eventos de aproximação com o setor produtivo.

Assim, o MEC contribuirá com a disseminação da cultura da inovação e do empreendedorismo junto às Redes de Ensino e às Instituições ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

PRODUTO PREVISTO: Editais com o aporte total de R\$ 15 milhões em 2019, totalizando R\$ 45 milhões para apoio a projetos de inovação e empreendedorismo, até 2022.





c) Apoio a Projetos de Iniciação Tecnológica

Considerando o elevado grau de dinamismo tecnológico e as atuais demandas do mundo do trabalho, as ações voltadas à iniciação tecnológica têm como objetivo estimular estudantes do ensino técnico a desenvolver habilidades relacionadas às novas tecnologias para o setor produtivo.

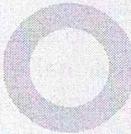
Por meio de editais de apoio a projetos de iniciação tecnológica, instituições ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica serão selecionadas para capacitar alunos em habilidades relacionadas a tecnologias específicas. Dessa forma, o MEC apoiará a formação e a iniciação de estudantes em atividades relacionadas ao mundo da pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, contribuindo para a capacitação de recursos humanos aptos a fortalecer a capacidade inovadora das empresas no país e a participar, de forma criativa e empreendedora, em suas comunidades.

PRODUTO PREVISTO: Lançamento de editais no montante de R\$ 5 milhões para apoio a projetos de iniciação tecnológica nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.





#NovosCaminhos



Saiba mais em
www.mec.gov.br



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

